



MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO
SALTO VELOSO- SANTA CATARINA

NOTA PÚBLICA Nº 01/2021/SME-CMBAE

A Secretaria Municipal de Educação e o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar (CMBAE) do município de Salto Veloso, vêm tornar público o Minicenso/2021 da população dos 0 aos 17 anos e 11 meses, nascida a partir do dia 01/01/2004 até dia 31/08/2021, após estudos e levantamento de dados cadastrais obtidos junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e unidades escolares das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

O presente Minicenso é resultado do trabalho iniciado pela Secretaria de Educação no ano de 2019, com o encaminhamento da proposta de se instituir o **Programa Busca Ativa Escolar** no município de Salto Veloso, oficializado por meio do Decreto nº 011, de 03 de fevereiro de 2020 e, nomeação do Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar em 25 de junho de 2020, pela Portaria nº 315/2020.

O Minicenso da população dos 0 aos 17 anos e 11 meses tem por objetivo/finalidade:

- a) Dispor do quantitativo populacional das faixas etárias dos 0 aos 3 anos, 4 e 5 anos, 6 a 14 anos e dos 15 aos 17 anos de idade, relativas as etapas de atendimento educacional na Educação Básica;
- b) Aferir com maior precisão o quantitativo populacional das faixas etárias atendidas na Educação Básica, mantendo-o atualizado anualmente (interface entre os dados do CadSUS Web/Agentes de Saúde e as matrículas das unidades escolares do município), utilizando o mês de maio como base de fechamento do levantamento local, em paridade com o fechamento anual das matrículas iniciais do Censo da Educação Básica (Educacenso);
- c) Estabelecer controle sobre o atendimento da demanda educacional das crianças e adolescentes na idade escolar obrigatória, dos 4 aos 17 anos de idade;
- d) Monitorar a população dos 0 aos 3 anos, idade escolar não obrigatória, visando prover o atendimento da demanda potencial em relação a demanda já atendida;
- e) Monitorar e avaliar continuamente a universalização do atendimento escolar da população dos 4 aos 17 anos e 11 meses, idade escolar obrigatória, frente aos compromissos da oferta e cumprimento dos Indicadores das Metas 1, 2, 3 e 4 do Plano Municipal de Educação;
- f) Promover a Busca Ativa de crianças e adolescentes sem vínculo escolar na faixa escolar obrigatória, compreendida entre os 4 anos completados até 31 de março e 17 anos e 11 meses de idade, na condição de estar estudando ou ter concluído a Educação Básica;
- g) Acionar a Rede de Proteção Social no resgate e na permanência de crianças e adolescentes em frequentar a Educação Básica na idade escolar obrigatória, fazendo uso dos mecanismos legais de cobrança e posicionamento dos pais/responsável;

- h) Contribuir para que as políticas públicas no setor educacional mantenham atenção, funcionalidade e efetividade junto ao público alvo da Educação Básica local e, até mesmo, aos que buscam esse atendimento fora do município e permaneçam residindo em Salto Veloso.

Considerando a realização do 1º Minicenso da população dos 0 aos 17 anos de idade do município de Salto Veloso, conforme já descrito no contexto, são apresentadas as seguintes compilações de dados populacionais do público alvo da Educação Básica:

Dados por faixa etária	Nº
População total de 0 aos 17 anos de idade apurados no estudo	992
População de 0 aos 4 anos de idade (completado após 31/03/2021)	252
População de 4 anos (completado até 31/03/2021) até 6 anos de idade (completado após 31/03/2021)	120
População de 6 anos (completado até 31/03/2021) até 14 anos de idade (completado após 31/03/2021)	503
População de 15 anos (completado até 31/03/2021) até 17 anos e 11 meses de idade	117
População por faixa etária (de acordo com a etapa escolar), apurada no espaço tempo de nascimento de 01/01/2004 até 31/08/2021:	
a) 0 a 3 anos completados até 31/03/2021	212
b) 4 e 5 anos completados até 31/03/2021	110
c) 6 a 14 anos completados até 31/03/2021	515
d) 15 a 17 anos completados até 31/03/2021	155

Considerando a população público alvo da Educação Básica e o vínculo efetivo e potencial de atendimento escolar, são pontuadas demais informações do referido levantamento em relação as matrículas na Educação Básica e a população residente no município e demais variantes verificadas:

- a) No ano letivo de 2021, na Rede Municipal de Ensino foram constatadas 6 matrículas de alunos com residência em outra cidade, sendo: 1 de Macieira, 1 de Arroio Trinta, 2 de Treze Tílias, 1 de Curitiba e 1 de Curitibaanos (guarda compartilhada), cujos pais mantêm vínculo empregatício ou trabalho remoto em Salto Veloso;
- b) O vínculo da população residente, por unidade escolar ou outra situação foi a seguinte:

Unidade Escolar/Situação	Quantidade
CMEI Nona Vergínia – Rede Municipal	280
CMEB Ver. Avelino Biscaro – Rede Municipal	519
Programa de Educação de Jovens e Adultos – Rede Municipal	17
EEB Cecília Vivan – Rede Estadual	58
CEF Educa – Centro Ensino Floripa (EJA a distância) – Rede Privada	02
CEDUP – Água Doce – Rede Estadual	03
EEB Gov. Bornhausen - Arroio Trinta – Rede Estadual	01
IFC Luzerna e Videira – Rede Federal	20
Crianças na idade escolar obrigatória sem vínculo escolar	03
Crianças fora da idade escolar obrigatória sem vínculo escolar	89
TOTAL	992

c) Por meio do ofício nº 09/21, o Conselho Tutelar de Salto Veloso respondeu o ofício nº 056/2021/SME solicitando providências em relação a 8 (oito) crianças e adolescentes, na idade escolar obrigatória, sem vínculo escolar no município ou fora dele, até a data de 20/10/2021, com as seguintes devolutivas:

- As crianças AVCA nascida em 01/10/2016, MPDS nascido em 23/09/2016 e CPDA nascida em 09/07/2014, as mães foram orientadas a procurar a escola para efetuar matrícula;
- A criança ADSC nascida em 20/03/2015, a qual estava com cadastro na Saúde de Salto Veloso, atualmente está residindo e estudando em Água Doce;
- O adolescente ASB nascido em 04/23/2007 está residindo e estudando em Macieira;
- A adolescente KNA nascida em 21/08/2007 está residindo e estudando em Videira;
- A adolescente TLR nascida em 26/09/2005 está matriculada na EJA e aguardando início da disciplina em 04/11/2021;
- A adolescente MGDMS nascida em 08/09/2004 está residindo e estudando em Caçador.

Obs: Todas as informações repassadas na devolutiva do Conselho Tutelar estão sendo acompanhadas pela Secretaria Municipal de Educação e, em caso de não confirmação do vínculo escolar em âmbito local ou no município indicado, serão tomadas as providências cabíveis.

À presente Nota Pública dever-se-á dar publicidade no site da Prefeitura, na aba da Educação, bem como encaminhada à todas as unidades escolares para divulgação em suas redes sociais e servirá como fonte oficial de pesquisa/informação dos dados apurados, cujos documentos comprobatórios estarão arquivados na Secretaria Municipal de Educação para consulta e poderão ser disponibilizados por meio de pedido formal do(s) interessado(s).

Publique-se.

Salto Veloso, 03 de novembro de 2021.



JOSIAS PAULO PASIN
Secretário Municipal de Educação e
Presidente do Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar